



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

PDL Nº 045/2018. AUTOR: Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes - PSD

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE ao Senhor ANTÔNIO DANIEL FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 13 de junho de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55D9D186